

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 584 de 15/01/88

DECRETO Nº 6240/88
de 15 de janeiro de 1988

Dispõe sobre a criação de elemento econômico e abertura de crédito adicional no valor de Cz\$.
2.230.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei nº 3290/87 de 01 de dezembro de 1987 e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 09 de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criado o elemento econômico 4110 - Obras e Instalações, no programa 16915732.260 - Conservação e Sinalização do Trânsito, no Departamento de Transporte, Operação e Tráfego da Secretaria de Obras, Transporte e Meio Ambiente.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 2.230.000,00 (dois milhões, duzentos e trinta mil cruzados), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DA FAZENDA	
6.20	Departamento da Receita	
6.20 - 03080302.040	Manutenção dos Serviços	
6.20 - 3132	Outros Serviços e Encargos	650.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE	
13.20	Departamento de Transporte, Operação e Tráfego	
13.20 - 16915732.260	Conservação e Sinalização de Trânsito	
13.20 - 4110	Obras e Instalações	1.580.000,00

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

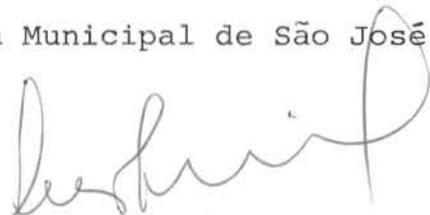
	SECRETARIA DA FAZENDA	
6.20	Departamento da Receita	
6.20 - 03080302.170	Estagiários	
6.20 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	650.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE	
13.20	Departamento de transporte, Operação e Tráfego	

cont. do decreto nº 6240/88 - fls. 02.

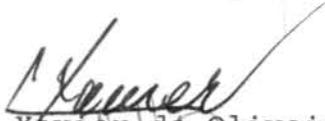
13.20 - 16915732.760	Conservação e Sinalização dos Transportes	
13.20 - 3120	Material de Consumo	1.580.000,00

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
15 de janeiro de 1988.



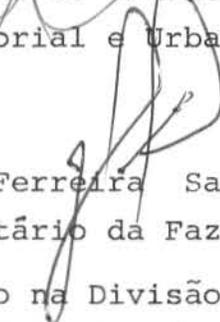
Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal



Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo

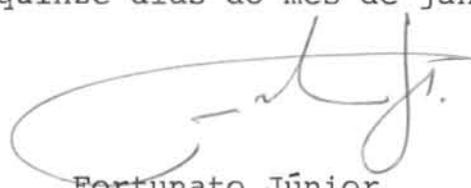


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, Consultoria Legislativa, aos quinze dias do mês de janeiro do a no de mil novecentos e oitenta e oito.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos